Dossiê da emenda Pix 202539320001

Plano de ação 09032025-083225 - gerado em 24/11/2026

AZUL - Sem evidência localizada

Sem evidência localizada: pago há 440 dias e nenhum contrato ou contratação compatível encontrado nas fontes consultadas (PNCP). Não há sinal contrário à execução (contabilidade do ente ou relatório final); a ausência do documento, sozinha, não é indício de problema. O ente declarou no relatório de gestão 0% do repassado como executado. Contabilidade do ente (SICONFI, até 09/2026): 52% das emendas Pix recebidas até 03/04/2026 empenhadas. Alertas: A1 - Pago há mais que o prazo de referência sem contratação ou contrato nas fontes que cobrem o ente.

Dados da emenda

Parlamentar	Caroline de Toni
Beneficiário	MUNICIPIO DE SAO JOAO BATISTA (SC)
Município / IBGE	São João Batista / 4216305
População (IBGE)	35926
Valor previsto	R$ 495.000,00
Custeio / investimento	R$ 0,00 / R$ 495.000,00
Valor repassado	R$ 495.000,00
Primeiro pagamento	2025-09-09
Objeto declarado	Pavimentação Urbana da Rua José Rafael Boss

Alertas (indícios para apuração)

A1 - Pago há mais que o prazo de referência sem contratação ou contrato nas fontes que cobrem o ente

Linha do tempo

2025-01-01 Indicação da emenda: Emenda 202539320001 de Caroline de Toni

2025-09-09 Plano de trabalho: Situação: APROVADO; execução prevista até 2025-12-09

2025-09-09 Pagamento (ordem bancária) - R$ 495.000,00: 2025OB001175

Evidências avaliadas

[pncp_contrato] 2025-08-26 - R$ 400.000,00 - confiança 20% (não conta como evidência; método: cache)

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA A EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO, DRENAGEM, PASSEIOS E SINALIZAÇÃO VIÁRIA DA RUA JOÃO JOSÉ MARCELINO GOMES, RIBANCEIRA DO NORTE, NO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO BATISTA, SC, CONFORME PROJETOS, MEMORIAL DESCRITIVO, PLANILHA ORÇAMENTÁRIA, CRONOGRAMA FÍSICO FINANCEIRO, ART E DEMAIS DOCUMENTOS COMPLEMENTARES, PARTE INTEGRANTE DO EDITAL.

Fornecedor: ANDRADE & AMORIM EXTRACAO MINERAL LTDA (10433690000126)

Análise: Indício de divergência: o objeto da emenda refere-se à pavimentação urbana da Rua José Rafael Boss, enquanto o documento trata de pavimentação da Rua João José Marcelino Gomes, em Ribanceira do Norte, São João Batista/SC. O valor do documento (R$ 400.000,00) também difere do valor repassado declarado (R$ 495.000,00). Não foi encontrada evidência, nas fontes consultadas, de que o documento se refira ao uso do recurso da emenda. Confiança baixa: o documento não deve ser considerado evidência.

https://pncp.gov.br/app/contratos/82925652000100/2025/1636

Fontes oficiais

Transferegov - plano de ação (dados básicos): https://especiais.transferegov.sistema.gov.br/transferencia-especial/plano-acao/detalhe/83225/dados-basicos

Transferegov - plano de trabalho: https://especiais.transferegov.sistema.gov.br/transferencia-especial/plano-acao/detalhe/83225/plano-trabalho

Transferegov - relatório de gestão: https://especiais.transferegov.sistema.gov.br/transferencia-especial/plano-acao/detalhe/83225/relatorio-gestao

Portal da Transparência - emenda: https://portaldatransparencia.gov.br/emendas/detalhe?codigoEmenda=202539320001

Aviso: este dossiê aponta indícios para apuração, nunca acusações. A ausência de evidência significa apenas que nada foi encontrado nas fontes

consultadas (PNCP e, para municípios de até 20 mil habitantes, Querido Diário). Confira sempre os documentos oficiais nos links acima.